



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

MODELO N° 07 – PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço n° 07/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **(716.393,02) (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)**.

O prazo de execução do objeto é de **(180) (CENTO E OITENTA)** dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) (SESSENTA)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

FLAVIO CESAR SCHEREINER SCOPEL

RG N° 4.424.418-7

**ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.**

CNPJ: 02.405.739/0001-09

FLAVIO CESAR S. SCOPEL

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de maio de 2022

Sócio - Gerente

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

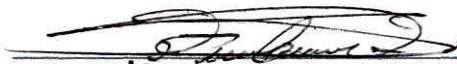
PROJETO: Centro de Convivência Social - Bairro Novo Horizonte.
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 LOCAL: LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE
 TOMADA DE PREÇO: 07-2022
 ÁREA: 300,00 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS


| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS) | | | | | | TOTAL | | COEF. INFL. (%) |
|------|---|-----|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|-----------------|
| | | | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 | SERVIÇO | ACUMULADO | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | R\$ | 11 072,08 | 8 304,06 | 8 304,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27 680,19 | 27 680,19 | 3,86% |
| | | % | 40,00% | 30,00% | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 3,86% | 3,86% | |
| 1.2 | MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS | R\$ | 1 596,83 | 2 395,25 | 1 596,83 | 798,42 | 798,42 | 798,42 | 7 984,16 | 35 664,35 | 8,84% |
| | | % | 20,00% | 30,00% | 20,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 1,11% | 4,98% | |
| 1.3 | FUNDACOES | R\$ | 872,73 | 1 745,45 | 1 745,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 363,63 | 40 027,98 | 14,43% |
| | | % | 20,00% | 40,00% | 40,00% | | | | 0,61% | 5,59% | |
| 1.4 | ESTRUTURAS | R\$ | 6 078,75 | 12 157,50 | 12 157,50 | 12 157,50 | 12 157,50 | 6 078,75 | 60 787,52 | 100 815,50 | 28,50% |
| | | % | 10,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 10,00% | 8,49% | 14,07% | |
| 1.5 | ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS | R\$ | 3 729,67 | 7 459,33 | 14 918,67 | 22 378,00 | 18 648,33 | 7 459,33 | 74 593,33 | 175 408,83 | 24,48% |
| | | % | 5,00% | 10,00% | 20,00% | 30,00% | 25,00% | 10,00% | 10,41% | 24,48% | |
| 1.6 | COBERTURA | R\$ | 0,00 | 0,00 | 38 570,48 | 38 570,48 | 0,00 | 0,00 | 77 140,96 | 252 549,79 | 35,25% |
| | | % | 0,00% | 0,00% | 50,00% | 50,00% | 0,00% | 0,00% | 10,77% | 35,25% | |
| 1.7 | ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS | R\$ | 0,00 | 0,00 | 6 679,51 | 10 019,27 | 10 019,27 | 6 679,51 | 33 397,57 | 285 947,36 | 39,91% |
| | | % | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 30,00% | 30,00% | 20,00% | 4,66% | 39,91% | |
| 1.8 | INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO | R\$ | 10 310,28 | 10 310,28 | 20 620,56 | 20 620,56 | 20 620,56 | 20 620,56 | 103 102,79 | 389 050,15 | 54,31% |
| | | % | 10,00% | 10,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 14,39% | 54,31% | |
| 1.9 | INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS | R\$ | 8 837,01 | 17 674,02 | 17 674,02 | 17 674,02 | 17 674,02 | 8 837,01 | 88 370,12 | 477 420,27 | 66,64% |
| | | % | 10,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 10,00% | 12,34% | 66,64% | |
| 1.10 | REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS | R\$ | 0,00 | 0,00 | 38 334,60 | 57 501,90 | 57 501,90 | 38 334,60 | 191 672,99 | 669 093,26 | 93,40% |
| | | % | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 30,00% | 30,00% | 20,00% | 26,76% | 93,40% | |
| 1.11 | PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS | R\$ | 1 199,01 | 1 199,01 | 2 398,02 | 2 398,02 | 2 398,02 | 2 398,02 | 11 990,10 | 681 083,36 | 95,07% |
| | | % | 10,00% | 10,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 1,67% | 95,07% | |
| 1.12 | DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS) | R\$ | 3 530,97 | 7 061,93 | 7 061,93 | 7 061,93 | 7 061,93 | 3 530,97 | 35 309,66 | 716 393,02 | 100,00% |
| | | % | 10,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 10,00% | 4,93% | 100,00% | |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|-----|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------|
| TOTAL DAS PARCELAS | R\$ | 47 227,32 | 68 306,84 | 170 061,64 | 189 180,10 | 146 879,95 | 94 737,17 | | | |
| | % | 6,59 | 9,53 | 23,74 | 26,41 | 20,50 | 13,22 | | | |
| TOTAL ACUMULADO | R\$ | 47 227,32 | 115 534,16 | 285 595,80 | 474 775,90 | 621 655,85 | 716 393,02 | 716 393,02 | 716 393,02 | 100% |
| | % | 6,59 | 16,13 | 39,87 | 66,27 | 86,78 | 100,00 | | | |

VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 05 DE MAIO DE 2022.



ABS - Com. de Materiais de Construção LTDA.
 CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLAVIO CESAR S. SCOPEL
 Sócio - Gerente

FLAVIO CESAR S. SCOPEL
 CNPJ: 02.405.7390001-09
 FLAVIO CESAR S. SCOPEL
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PR - 33572/D


FLAVIO CESAR S. SCOPEL
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PR - 33572/D

ANEXO V
BDI (composição)

| BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU | | |
|---|----------------|------------------|
| EDIFICAÇÃO | | |
| IMPOSTOS | ISS = | 2,50 |
| | PIS = | 0,65 |
| | COFINS = | 3,00 |
| | CRPB = | 0,00 |
| | TOTAL = | 6,15 |
| TIPO DE SERVIÇO | OBRAS | MATERIAIS |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 4,00 | 3,45 |
| RISCOS | 1,27 | 0,85 |
| SEGUROS E GRANTIAS | 0,80 | 0,48 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 1,23 | 0,85 |
| LUCRO | 7,40 | 5,11 |
| BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.) | 22,88 | 15,28 |
| BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100) | | |
| BDI (OBRA) | 22,88% | |
| BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) | 15,28% | |


FLÁVIO CÉSAR S. SCOPEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR - 33572/D

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

| Município: | | Santo Antônio do Sudoeste | | | SAM | | 49 |
|------------------|------------|--|-------|--------------------|----------|----------|-------------------|
| Local: | | | | | | | |
| Empresa: | | ABS Comercio de materiais de construção LTDA | | | | | |
| CNPJ: | | 02.405.739/0001-09 | | | | | |
| Projeto: | | Centro de Convivência Social - Bairro Novo Horizonte. | | | LOTE nº | | 01 |
| Tomada de Preço: | | 07/2022 | | | LOTE nº | | 01 |
| CÓDIGO | ORIGEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UD | ORÇAMENTO APROVADO | | | |
| | | | | QUANT | UNIT | PM (R\$) | (R\$) - PM TOTAIS |
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | 27 880,19 |
| 1.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1.1 | | LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES | | | | | |
| 400000 | DER 01/21 | Desmatamento e limpeza diam. até 30cm | m2 | 600,00 | 0,93 | 557,44 | |
| 1.1.2 | | LOCACAO | | | | | |
| 99059 | SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 90,00 | 78,03 | 6 843,05 | |
| 1.2 | | ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS | | | | | |
| 1.2.2 | | BARRACAO DE OBRA | | | | | |
| 93208 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 | M2 | 8,00 | 1 198,80 | 9 590,40 | |
| 93212 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 | M2 | 6,00 | 1 248,75 | 7 492,50 | |
| 1.2.3 | | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO | | | | | |
| COMPOSIÇÃO | ORSE 00051 | PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES | UN | 1,00 | 3 196,80 | 3 196,80 | |
| 2 | | MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | 7 984,16 |
| 2.1 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | |
| 2.1.2 | | ESCAVACAO MECANICA | | | | | |
| 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 | M3 | 6,95 | 119,88 | 833,17 | |
| 96527 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 | M3 | 5,65 | 150,85 | 852,30 | |
| 2.1.4 | | ATERRO MANUAL | | | | | |
| 94319 | SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | M3 | 30,00 | 49,95 | 1 498,50 | |
| 2.1.8 | | COMPACTACAO MANUAL | | | | | |
| 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 15,00 | 60,94 | 914,09 | |
| 2.2 | | TRANSPORTE DE MATERIAIS | | | | | |
| 2.2.1 | | TRANSPORTE COM CAMINHAO | | | | | |
| 2.2.1.4 | | BASCULANTE - CAPACIDADE 6 METROS CÚBICOS | | | | | |
| 97912 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 620,00 | 3,50 | 2 167,83 | |
| 2.4 | | CAIXAS E COMPLEMENTOS | | | | | |
| 2.4.4 | | CAIXAS DE GORDURA | | | | | |
| 98110 | SINAPI | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 339,66 | 339,66 | |
| 97896 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 6,00 | 229,77 | 1 378,62 | |
| 3 | | FUNDAÇÕES | | | | | 4 363,63 |
| 3.8 | | ESTACA TIPO TUBULAO | | | | | |
| 100899 | SINAPI | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 | M | 48,00 | 90,91 | 4 363,63 | |

| | | | | | | | |
|---------|--------|--|----|--------|----------|-----------|-----------|
| 4 | | ESTRUTURAS | | | | | 60 787,52 |
| 4.1 | | FORMAS | | | | | |
| 4.1.2 | | FORMAS PARA SUPERESTRUTURA | | | | | |
| 96530 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 | M2 | 90,00 | 254,75 | 22 927,05 | |
| 96531 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 32,00 | 174,83 | 5 594,40 | |
| 4.2 | | ARMADURAS | | | | | |
| 4.2.3 | | ARMAÇÃO CA-50 e CA-60 | | | | | |
| 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 454,94 | 19,98 | 9 089,70 | |
| 92762 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 459,82 | 16,28 | 7 487,57 | |
| 92763 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 150,00 | 13,99 | 2 097,90 | |
| 4.3 | | CONCRETOS E GRAUTES | | | | | |
| 4.3.3 | | ESTRUTURAL PREPARO MECANICO | | | | | |
| 102475 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021 | M3 | 25,51 | 449,55 | 11 468,02 | |
| 4.6 | | ELEMENTOS DIVERSOS | | | | | |
| 4.6.2 | | ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS | | | | | |
| 4.6.2.1 | | CINTA, VERGA E CONTRAVERGA | | | | | |
| 93187 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,50 | 129,87 | 194,81 | |
| 93188 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 14,10 | 99,90 | 1 408,59 | |
| 93189 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 4,00 | 129,87 | 519,48 | |
| 5 | | ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS | | | | | 74 593,33 |
| 5.1 | | ALVENARIA | | | | | |
| 5.1.3 | | TIJOLOS FURADOS | | | | | |
| 87507 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 678,80 | 109,89 | 74 593,33 | |
| 6 | | COBERTURA | | | | | 77 140,96 |
| 6.4 | | ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO | | | | | |
| 92620 | SINAPI | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | UN | 5,00 | 3 546,45 | 17 732,25 | |
| 6.5 | | TELHA METALICA | | | | | |
| 94213 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 271,73 | 122,93 | 33 402,94 | |
| 6.9 | | TELHA FIBRA DE VIDRO/TRANSLUCIDA/VIDRO | | | | | |
| 94449 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 56,55 | 79,92 | 4 519,48 | |
| 6.10 | | TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS | | | | | |
| 92580 | SINAPI | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 56,55 | 79,92 | 4 519,48 | |
| 6.11 | | CALHAS | | | | | |
| 94229 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 45,10 | 249,75 | 11 263,73 | |
| 6.13 | | RUFOS | | | | | |
| 100327 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M | 71,36 | 79,92 | 5 703,09 | |
| 7 | | ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS | | | | | 33 397,57 |
| 7.1 | | ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS | | | | | |

| | | | | | | |
|---------|--------|--|----|----------|----------|-------------------|
| 7.1.3 | | PORTAS EM MADEIRA | | | | |
| 7.1.3.1 | | ALMOFADADAS | | | | |
| 91325 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 7,00 | 814,19 | 5 699,30 |
| 91326 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 | 869,13 | 869,13 |
| 91327 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 | 929,07 | 929,07 |
| 7.1.3.3 | | COMPENSADAS PARA PINTURA | | | | |
| 90844 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 | 1 268,73 | 1 268,73 |
| 7.1.6 | | PORTAS EM ALUMINIO | | | | |
| 100702 | SINAPI | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 | M2 | 2,10 | 649,35 | 1 363,64 |
| 7.1.13 | | FERRAGENS PARA ESQUADRIAS | | | | |
| 91305 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 11,00 | 114,89 | 1 263,74 |
| 7.2 | | VIDROS E ESPELHOS | | | | |
| 7.2.2 | | VIDROS | | | | |
| 102180 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P | M2 | 26,36 | 449,55 | 11 850,14 |
| 102181 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P | M2 | 18,48 | 549,45 | 10 153,84 |
| 8 | | INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO | | | | 103 102,79 |
| 8.1 | | ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA | | | | |
| 8.1.7 | | POSTES | | | | |
| 100578 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | 1,00 | 569,43 | 569,43 |
| 8.2 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | |
| 8.2.2 | | ENTRADA DE ENERGIA | | | | |
| 101512 | SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 | UN | 1,00 | 2 897,10 | 2 897,10 |
| 8.2.5 | | CABOS | | | | |
| 8.2.5.1 | | ISOLAMENTO 450/750V | | | | |
| 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2 000,00 | 5,00 | 9 990,00 |
| 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1 000,00 | 7,99 | 7 992,00 |
| 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 900,00 | 10,99 | 9 890,10 |
| 8.2.5.2 | | ISOLAMENTO 0,6/1KV | | | | |
| 92984 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 10,00 | 29,97 | 299,70 |
| 8.2.8 | | CAIXAS | | | | |
| 97886 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | UN | 11,00 | 214,79 | 2 362,64 |
| 8.2.9 | | QUADROS DE ENERGIA | | | | |
| 101881 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 1 598,40 | 3 196,80 |
| 8.2.11 | | DISJUNTORES | | | | |

| | | | | | | | |
|----------|----------|---|----|--------|--------|-----------|--|
| 8.2.11.1 | | MONOPOLARES | | | | | |
| 101890 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 19,98 | 39,96 | |
| 8.2.11.2 | | BIPOLARES | | | | | |
| 93660 | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 20,00 | 67,93 | 1 358,64 | |
| 8.2.11.3 | | TRIPOLARES | | | | | |
| 93670 | SINAPI | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3,00 | 89,01 | 269,73 | |
| 8.2.11.4 | | OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR | | | | | |
| 101895 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10,00 | 529,47 | 5 294,70 | |
| 8.2.14 | | PONTO DE TOMADAS | | | | | |
| 93142 | SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 30,00 | 259,74 | 7 792,20 | |
| 93145 | SINAPI | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 14,00 | 279,72 | 3 916,08 | |
| 8.2.18 | | LUMINARIAS | | | | | |
| 97599 | SINAPI | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 5,00 | 31,17 | 155,84 | |
| 8.2.20 | | LAMPADAS | | | | | |
| 8.2.20.5 | | LUMINÁRIAS DE LED | | | | | |
| 101654 | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UN | 11,00 | 324,68 | 3 571,43 | |
| 101656 | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UN | 30,00 | 599,40 | 17 982,00 | |
| 8.3 | | SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA | | | | | |
| 8.3.2 | | HASTE DE ATERRAMENTO | | | | | |
| 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 11,00 | 84,92 | 934,07 | |
| 8.3.4 | | CORDOALHA | | | | | |
| 96974 | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 200,00 | 94,91 | 18 981,00 | |
| 96989 | SINAPI | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 13,00 | 174,83 | 2 272,73 | |
| 8.4 | | INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA | | | | | |
| 8.4.3 | | CAIXAS PARA TELEFONIA | | | | | |
| 100556 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 | UN | 1,00 | 59,94 | 59,94 | |
| 8.4.4 | | FIOS E CABOS TELEFÔNICOS | | | | | |
| 98308 | SINAPI | TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 2,00 | 44,96 | 89,91 | |
| 98400 | SINAPI | CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 130,00 | 14,99 | 1 948,05 | |
| | | SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO | | | | | |
| 5033 | SINAPI-I | POSTE DE CONCRETO DUPLO T TIPO B 300 KG H= 900 CM | UN | 1,00 | 849,15 | 849,15 | |
| 87507 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 2,00 | 104,90 | 209,79 | |
| 87876 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 4,00 | 9,99 | 39,96 | |
| 89048 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | M2 | 4,00 | 34,97 | 139,88 | |
| 9 | | INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS | | | | | |
| 9.2 | | INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS | | | | | |
| 9.2.10 | | EXTINTORES | | | | | |
| 101908 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 3,00 | 219,78 | 659,34 | |
| 9.3 | | INSTALACOES HIDROSSANITARIAS | | | | | |

88 370,12

| | | | | | | |
|----------|--------|---|----|--------|----------|-----------|
| 9.3.5 | | ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO | | | | |
| 92809 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 6,00 | 59,94 | 359,64 |
| 9.3.12 | | ENTRADA DE AGUA | | | | |
| 95635 | SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 | UN | 1,00 | 224,78 | 224,78 |
| 95675 | SINAPI | HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1,00 | 179,82 | 179,82 |
| 95676 | SINAPI | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (3/4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1,00 | 89,91 | 89,91 |
| 9.3.14 | | RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS | | | | |
| 102622 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 1,00 | 769,23 | 769,23 |
| 9.3.16 | | TUBOS DE PVC - AGUA FRIA | | | | |
| 9.3.16.1 | | INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA | | | | |
| 91785 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 144,00 | 64,95 | 7 912,08 |
| 9.3.23 | | TUBOS DE PVC - EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA | | | | |
| 94651 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | M | 120,00 | 31,97 | 3 836,16 |
| 9.3.24 | | TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS | | | | |
| 91793 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 110,00 | 109,89 | 12 087,90 |
| 91795 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 170,00 | 89,91 | 15 284,70 |
| 9.3.33 | | SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO | | | | |
| 98067 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 2,00 | 8 491,50 | 16 983,00 |
| 98082 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 2,00 | 4 595,40 | 9 190,80 |
| 9.4 | | APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS | | | | |
| 9.4.2 | | BANCADAS | | | | |
| 86889 | SINAPI | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 | 899,10 | 899,10 |
| 86934 | SINAPI | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 434,77 | 1 739,10 |
| 9.4.4 | | CUBAS E PIAS | | | | |
| 86937 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 299,75 | 1 199,00 |
| 9.4.5 | | LAVATORIOS | | | | |
| 86941 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 1 004,00 | 2 007,99 |
| 9.4.6 | | TORNEIRAS E MISTURADORES | | | | |
| 86911 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 | 69,93 | 69,93 |
| 86915 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 | 109,89 | 109,89 |
| 9.4.8 | | APARELHOS SANITARIOS | | | | |
| 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 | 619,38 | 4 955,04 |
| 100849 | SINAPI | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 8,00 | 44,96 | 359,64 |

| | | | | | | | |
|-----------|--------|--|----|----------|--------|-----------|-------------------|
| 9.4.9 | | SABONETERIAS E PAPELEIRAS | | | | | |
| 95542 | SINAPI | PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 59,94 | 239,76 | |
| 95544 | SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 74,93 | 299,70 | |
| 95546 | SINAPI | KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 | 244,76 | 1 958,04 | |
| 95547 | SINAPI | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 55,37 | 222,30 | |
| 100874 | SINAPI | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 359,64 | 1 438,56 | |
| 100866 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 374,83 | 1 498,50 | |
| 100867 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 399,80 | 799,20 | |
| 100868 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 | 409,59 | 1 638,36 | |
| 9.4.10 | | REGISTROS E VALVULAS | | | | | |
| 89972 | SINAPI | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 60,17 | 240,68 | |
| 94492 | SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 3,00 | 84,92 | 254,75 | |
| | | SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS | | | | | |
| 100869 | SINAPI | BARRA ANTI PÂNICO, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 431,62 | 863,24 | |
| 10 | | REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS | | | | | 191 672,99 |
| 10.1 | | REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS | | | | | |
| 10.1.2 | | CHAPISCO | | | | | |
| 87876 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 1 357,60 | 9,99 | 13 582,42 | |
| 10.1.3 | | EMBOCO | | | | | |
| 89048 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | M2 | 1 357,60 | 36,96 | 50 180,97 | |
| 10.1.9 | | CERAMICAS | | | | | |
| 87273 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 254,80 | 69,93 | 17 818,16 | |
| 10.1.15 | | FORRO DE GESSO | | | | | |
| 96114 | SINAPI | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | M2 | 300,00 | 84,92 | 25 474,50 | |
| 10.2 | | IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES | | | | | |
| 10.2.4 | | IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS | | | | | |
| 98557 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | M2 | 22,50 | 48,17 | 1 083,87 | |
| 10.3 | | REVESTIMENTO DE PISOS | | | | | |
| 10.3.2 | | CONTRAPISO | | | | | |
| 94438 | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 300,00 | 41,96 | 12 587,40 | |
| 10.3.6 | | PISO CERAMICO | | | | | |
| 87257 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 300,00 | 94,91 | 28 471,50 | |
| 10.3.11 | | PISO EM BLOCO DE CONCRETO | | | | | |
| 92396 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | M2 | 42,00 | 70,38 | 2 955,94 | |
| 10.3.13 | | SOLEIRAS E RODAPES | | | | | |

| | | | | | | |
|---------|--------|--|----|----------|----------|------------|
| 00050 | SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_08/2014 | M | 110,35 | 15,06 | 1 728,56 |
| 10.4 | | PINTURAS | | | | |
| 10.4.2 | | EMASSAMENTO | | | | |
| 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 | M2 | 666,81 | 17,08 | 11 990,58 |
| 10.4.7 | | FUNDO PREPARADOR | | | | |
| 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014 | M2 | 1 357,60 | 3,30 | 4 475,60 |
| 10.4.8 | | PINTURA EM MADEIRA | | | | |
| 102210 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 | M2 | 37,80 | 8,51 | 321,73 |
| 10.4.11 | | PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA | | | | |
| 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 | M2 | 1 357,60 | 15,48 | 21 021,76 |
| 11 | | PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS | | | | 11 990,10 |
| 11.1 | | PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO | | | | |
| 11.1.2 | | REGULARIZAÇÃO | | | | |
| 100576 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | M2 | 42,00 | 2,55 | 106,99 |
| 11.1.10 | | SINALIZAÇÃO | | | | |
| 102520 | SINAPI | PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021 | M2 | 3,00 | 94,91 | 284,72 |
| 11.2 | | PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS | | | | |
| 11.2.2 | | PLANTAS | | | | |
| 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | M2 | 860,00 | 13,49 | 11 598,39 |
| 12 | | DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS) | | | | 35 309,66 |
| 12.1 | | LIMPEZAS | | | | |
| 12.1.2 | | LIMPEZA DE PISOS | | | | |
| 98814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 300,00 | 2,05 | 614,39 |
| | | SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS) | | | | |
| | | MOLDURA DE ISOPOR - Moldura externa 235x13 | m2 | 85,00 | 103,90 | 8 831,16 |
| | | MOLDURA DE ISOPOR - Moldura Externa 120x6 | m2 | 126,00 | 47,95 | 6 041,95 |
| | | MOLDURA DE ISOPOR - Det. 3 Pilar Externo - CADA | UN | 3,00 | 2 397,60 | 7 192,80 |
| | | MOLDURA DE ISOPOR - Det. 50x30 | m2 | 110,00 | 37,96 | 4 175,82 |
| | | MOLDURA DE ISOPOR - Det. 2 Janela | m2 | 10,00 | 439,56 | 4 395,60 |
| | | MOLDURA DE ISOPOR - Det. 1 Janela | m2 | 2,00 | 519,48 | 1 038,96 |
| | | MOLDURA DE ISOPOR - Det. 11 Pilar Interno - CADA | UN | 11,00 | 271,73 | 2 989,01 |
| | | MOLDURA DE ISOPOR - Vista 01 Mold 15x3 | UN | 1,00 | 29,97 | 29,97 |
| x | | TOTAL GERAL | | | | 716 393,02 |

VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 05 DE MAIO DE 2022.

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.7390001-09

FLAVIO CESAR S. SCOPEL

ENGENHEIRO CIVIL

**ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.**
CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLÁVIO CESAR S. SCOPEL
Sócio - Gerente

FLAVIO CÉSAR S. SCOPEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR - 33572/D



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS**

DECLARAÇÃO

ABS – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, por seu representante legal ENGENHEIRO CIVIL Sr.(a) FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, , declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
 - (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores

com o fim de obstruir

No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas,

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



- a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
 - (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
 - (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis

para a adjudicação de novos contratos,

1. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência

especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de maio de 2022

FLAVIO CESAR SCHEREINER SCOPEL

RG Nº 4.424.418-7

**ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.**

CNPJ: 02.405.739/0001-09

FLAVIO CESAR S. SCOPEL

Sócio - Gerente

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|---|
| Nome Empresarial: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME | | Protocolo: PRC2210724593 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 41203675031 | CNPJ 02.405.739/0001-09 | Data de Ato Constitutivo 02/03/1998 | Início de Atividade 01/02/1998 |
| Endereço Completo Avenida RAMALHO PIVA, Nº 260, ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS, A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS VIÁRIAS, A CONTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE URBANISMO E PAISAGISMO, A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL E A CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA. | | | |
| Capital Social R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) | Capital Integralizado R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome EVANY TEREZINHA SCOPEL | CPF/CNPJ 693.850.659-49 | Participação no capital R\$ 7.400,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Administrador N | Término do mandato Indeterminado | | |
| Nome FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL | CPF/CNPJ 717.588.959-34 | Participação no capital R\$ 27.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Administrador S | Término do mandato Indeterminado | | |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL | CPF 717.588.959-34 | Término do mandato Indeterminado | |
| Nome FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL | CPF 717.588.959-34 | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | |
| Data 04/01/2016 | Número 20157944395 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 08:26:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MCGFDHVV.



PRC2210724593

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

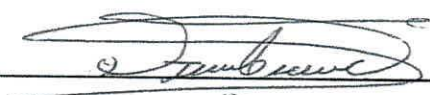
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/03/1998, NIRE: 41203675031, CNPJ: 02.405.739/0001-09, estabelecida na Av. Ramalho Piva, 260, Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, PR, CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Sto Ant do Sudoeste-Paraná - PR, 10 de Setembro de 2015



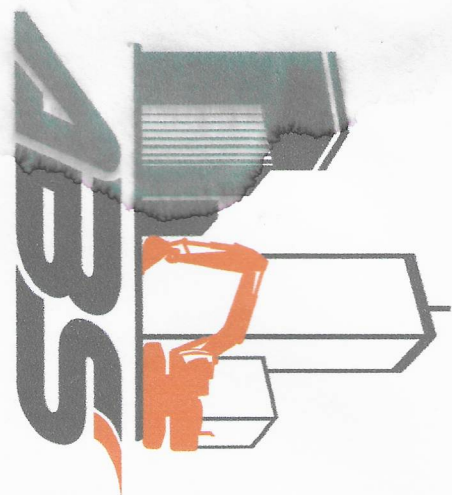
Sócio: FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL



Sócio: EVANY TEREZINHA SCOPEL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | |
|--|---|
| <p>DEFERIDO EM <u>03/12/2015</u></p> <p> Anselma Strub RG 5.230.780-6 / PR Agência Regional Santo Antonio do Sudoeste Relatora</p> | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2015 SOB NÚMERO: 20157666930 Protocolo: 15/766693-0, DE 03/12/2015</p> <p>Empresa: 41 2 0367503 1 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</p> <p> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p> |
|--|---|



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO

DATA DE ABERTURA: 05/05/2022, as 09:00 HORAS

ABS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

ENDEREÇO: AV. RAMALHO PIVA Nº248 BAIRRO ENTRE RIOS

FONE: (46) 3563-3295

E-MAIL: scopelengenharia@yahoo.com.br

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

Município de Santo Ant. do Sudoeste

PR

RECEBIDO

EM 05/05/2022

Horário: 08:47

8
Comissão de Licitações

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste- PR